



DELIBERAÇÃO 051/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 251ª reunião ordinária do dia 22 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a implantação do novo serviço de transporte inter-hospitalar, chamar-se-á **SC INTER-HOSPITALAR**, instituído pela Portaria SES 641, 26 de agosto de 2020 dentro de todo território catarinense;

CONSIDERANDO a PRT/GM/MS 2.048, 05 de novembro 2002 versa a classificação dos tipos de unidades de suporte à vida, onde a unidade de transporte inter-hospitalar é ambulância de suporte avançado à vida – tipo D – UTI móvel;

CONSIDERANDO a Resolução 338 de 06 de maio de 2004 do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria MS 529 de 01 de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a Portaria 344/98 de 12 de maio de 1998 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 004/DIVS/2012 Santa Catarina que estabelece norma regulatória para o armazenamento e a dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial nas Centrais de Medicamentos e nas unidades móveis para atendimento de urgência;

CONSIDERANDO a Portaria SES 447 de 14 de julho de 2014 que institui a Política de Antídotos na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Santa Catarina

CONSIDERANDO a Portaria n.188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO assegurar assistência médica adequada e com minimização de riscos aos pacientes, durante as transferências inter-hospitalares.



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

CONSIDERANDO que o nosso objetivo é que o paciente faça uso do medicamento que ele precisa e de forma correta (BRASIL, 2004).

CONSIDERANDO que para isso as etapas do ciclo da assistência farmacêutica, que consiste na reunião dos processos necessários para que o medicamento chegue ao paciente com qualidade e segurança (BRASIL, 2010; LEITE et al., 2016).

CONSIDERANDO ser imprescindível uma lista de medicamentos padronizados para orientar a prescrição e dispensação de medicamentos nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação 501/CIB/14 que aprova a lista padronizada dos medicamentos que devem estar disponíveis em todas as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado do SAMU, em Santa Catarina, sendo escopo para qualificação e exemplo de padronização em UTI móvel em Santa Catarina;

CONSIDERANDO aprovação prévia da Câmara técnica de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padronização dos medicamentos que serão utilizados nas Viaturas Inter hospitalares da SES/SC, visando tornar mais racional e segura a utilização de fármacos durante os atendimentos.

APROVA

A lista padronizada dos medicamentos e insumos que devem estar disponíveis para a realização das transferências em todas as Viaturas Inter Hospitalares da SES/SC

Art. 1º Os medicamentos devem ser verificados quanto a disponibilização e quantidades **sugeridas** para 1(um) plantão, conforme anexo I desta Deliberação (lista com detalhes de indicações) e anexo II (lista padronizada resumo modelo checklist) e anexo III, devendo ser respeitados os seguintes critérios:

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, através da DAMED/LOG de acordo com a solicitação dos farmacêuticos fará a entrega dos pedidos;

§ 2º Os medicamentos somente poderão ser administrados pelos profissionais de enfermagem, com registro do conselho regional de enfermagem, mediante prescrição e orientação do médico intervencionista.



GOVERNODOESANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

§ 3º Quantidades sugeridas para 1(um) plantão deve estar disponíveis na mochila da unidade de suporte avançado para os medicamentos e insumos;


§ 4º As quantidades podem estar sujeitas a alterações de acordo com o consumo médio mensal ou avaliação da equipe e aprovação da Superintendência de Urgência e Emergência(SUE);

§ 5º Devem ser respeitados todos os critérios de Armazenamento, Dispensação e Controle dos medicamentos previstos na Instrução Normativa nº 004/DIVS/2012 (anexo II), bem como na legislação e demais normativas vigente;

§ 6º Havendo necessidade de adequação da Lista Padronizada será reunida a Comissão de Padronização para avaliação e revisão com suporte da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES


DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Anexo I – Deliberação 051/2021

1. Lista de medicamentos que deverão estar disponíveis nas VIATURAS INTER HOSPITALARES DA SES/SC

1.1. Inibidores da agregação plaquetária

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Ácido Acetilsalicílico	6	IAM e AVC isquêmico	Comprimido 100 mg
Clopidogrel, bissulfato de	8	SCA	Comprimido 75 mg

1.2. Analgésicos não 4sicotró e antitérmicos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Dipirona sódica	5	Dor leve a moderada, febre	Solução injetável 500 mg/ml (ampola 2 ml)

1.3. Antiespasmódicos e Analgésicos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Escopolamina, n butilbrometo+dipirona	2	Espasmos agudos dos tratogastrointestinal, geniturinário e vias biliares.	Solução injetável(4 mg/MI+ 500 mg/MI)ampola 5MI
Escopolamina, n butilbrometo de		Espasmos agudos dos tratogastrointestinal, geniturinário e vias biliares em pacientes alérgicos à dipirona.	Solução Injetável (20 mg/MI) ampola 1MI

1.4. Antiinflamatórioesteróides (AIE)

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Dexametasona, fosfato dissódico de	2	Asma brônquica aguda grave, processos alérgicos e inflamatórios agudos	Solução injetável(4 mg/MI) ampola 2,5 MI
Hidrocortisona, succinatosódico de	4	Asma brônquica aguda grave, processos alérgicos e inflamatórios agudos	Pó p/solução injetável(100 mg) +2 MI água p/injeção



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

1.5. Antiinflamatórios não esteróides (AINE)

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Tenoxicam	2	Dor e inflamação do sistema musculoesquelético.	Pó p/solução injetável(40 mg) + 2 MI água p/injeção

1.6. Anestésicos locais/Antiarrítmico

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Lidocaína, cloridrato de (Sv)	2	Arritmias ventriculares	Solução injetável (2%) sem vasoconstritor frasco-ampola 20 MI
Lidocaína, cloridrato de geléia	1	Sondagens	Geléia 2% (20 mg/g)30 g

1.7. Intubação Endotraqueal

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Suxametônio, cloreto de	4	Intubação endotraqueal, convencional e de sequência rápida, relaxamento muscular em procedimentos de curta duração	Solução injetável(100 mg) frasco/ ampola 2MI

*Atracúrio, besilato de	1	Bloqueador neuromuscular	10 mg/MI injetável (frasco-ampola 5MI)
-------------------------	---	--------------------------	----------------------------------------

*Rocurônio, cloridrato de	1	Bloqueador neuromuscular	50mg injetável (frasco-ampola 5MI)
---------------------------	---	--------------------------	------------------------------------



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

1.8. Reposição hidroeletrólítica

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Bicarbonato de sódio	1	Acidose metabólica, hiperpotassemia, PCR, alcalinização sérica ou urinária	Solução injetável (8,4%) frasco/ bolsa 250 MI
Bicarbonato de sódio	2	Acidose metabólica, PCR, alcalinização sérica ou urinária, antídotos em intoxicações por antidepressivos tricíclicos	Solução injetável 1 mEq/MI (8,4%) ampola 10MI
Cloreto de sódio,	2	Reposição eletrolítica	Solução Injetável 20% - , (ampola 10 ml)
Cloreto de sódio, solução de	3	Reposição hídrica e eletrolítica, veículo ou diluente para a administração parenteral de fármacos, fluídos para irrigações estéreis, limpeza geral de pele ou ferimento, veículo para nebulização	Solução injetável (0,9%) Frasco/ bolsa 100 MI
	2		Solução injetável (0,9%) Frasco/bolsa 250 MI
	3		Solução injetável(0,9%) Frasco/ bolsa 500 MI
Glicose, solução de	2	Veículo para diluição de medicamentos compatíveis,	Solução injetável (5%) Frasco/bolsa 250 MI

reidratação.

Glicose, solução de	3	Hipoglicemia	Solução injetável(50%) ampola 10MI
Ringer+Lactato, solução de	2	Reposição hidroeletrólítica, choque hipovolêmico	Solução injetável frasco/bolsa 500MI



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

Gluconato de cálcio	2	Hipocalcemia, antídoto em intoxicação por fluoretos, bloqueadores dos canais de cálcio, latroductismo	Solução injetável(10%) ampola 10MI
Sulfato de magnésio	1	Repositor eletrolítico, crises convulsivas, toxemias severas (pré-eclampsiae eclampsia gravídica)	Solução Injetável (50%) ampola 10MI

1.9. Solução para infusão parenteral

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Água destilada	5	Diluição de medicamentos	ampola 10 MI

1.10. Antiulcerosos(antagonistas do receptor H2)(inibidor bomba de prótons)

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Omeprazol	2	Reduzir a secreção ácida (duodenal e gástrica)	Solução injetável (40 mg) frasco/ ampola+ diluente 10 MI

1.11. Antieméticos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Metoclopramida, cloridrato de	2	Náusea e vômito	Solução injetável (5 mg/MI) ampola 2MI
Ondansetrona, cloridrato de	4	Náusea e vômito (intolerância à metoclopramida)	Solução injetável (2 mg/MI) ampola 2m

1.12. Antianginosos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Isossorbida, dinitrato de	3	Angina, IAM e SCA. Retirar EAP, crise hipertensiva	Comprimido sublingual 5 mg



1.13. Antihipertensivos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Captopril	3	Hipertensão arterial	Comprimido 25 mg
Furosemida	5	EAP, congestão pulmonar, crise hipertensiva	Solução injetável (10 mg/MI) ampola 2MI
Hidralazina	2	Hipertensão arterial na gravidez, crise hipertens	Solução injetável (20 mg/MI) ampola 1MI
Nitroprusseto de Sódio	1	Emergência hipertensiva.	Pó para solução injetável (50 mg) solução diluente 2 MI
Metoprolol, tartarato 5 mg/ml	2	Taquiarritmias, hipertensão arterial, SCA	Solução injetável (5 mg/MI) ampola 5MI

1.14. Antiarrítmicos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Atropina, sulfato de	10	Bradiarritmias, antídoto em intoxicação por inibidores das colinesterases e inseticidas organofosforados e carbamatos	Solução injetável(0,25 mg/MI) ampola 1MI
Adenosina	2	Taquiarritmia	Solução injetável (3 mg/MI) ampola de 2MI
Amiodarona, cloridrato de	4	Taquiarritmia, PCR, pós PCR	Solução injetável (50 mg/MI) ampola de 3MI



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

1.15. Vasoconstritores e esclerosantes

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Dobutamina, cloridrato de	2	Choque cardiogênico	Solução injetável (12,5 mg/MI) ampola 20MI
Dopamina, cloridrato de	2	Choque cardiogênico	Solução injetável (5 mg/MI) ampola 10MI
Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato de	20	Choque cardiogênico, asma aguda, PCR, choque anafilático	Solução injetável (1 mg/MI) 1 ampola 1MI
Norepinefrina, hemitartrato de	4	Choque (hipotensão refratária por diversas causas)	Solução injetável(2 mg/MI) ampola 4MI

1.16. Antiasmáticos e broncodilatadores

Terbutalina, sulfato de	2	Broncoespasmo, miorelaxante uterino.	Solução injetável (0,5 mg/MI) ampola 1MI
-------------------------	---	--------------------------------------	------------------------------------------

1.17. Antivertiginosos

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Dimenidrinato+piridoxina+glicos e+frutose	2	Hiperêmese e toxemia gravídicas, estados vertiginosos, náuseas e vômitos.	Solução injetável(30 mg + 50 mg + 100 mg + 100 mg) ampola 10MI

1.18. Vasodilatadores

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Nitroglicerina	1	Síndrome coronariana aguda, hipertensão arterial e congestão pulmonar.	Solução injetável(5 mg/MI) frasco/ampola 5MI



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

1.19. Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial – lista A1, lista A2, lista B1, lista C1 (Portaria SVS 344/98).

1.19.1. Analgésicos 10sicotró e antagonistas

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Morfina, sulfato de	2	Dor intensa, SCA, EAP	Solução injetável (10 mg/MI) ampola 1MI
Tramadol, cloridrato de	2	Dor moderada a severa	Solução injetável (50 mg/MI) ampola 2MI

1.19.2. Ansiolíticos/Adjuvante na Anestesia

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Diazepam	2	Convulsão, sedação, convulsão induzida por agentes tóxicos.	Solução injetável (5 mg/MI) ampola 2MI

1.19.3. Anestésicos Gerais

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Cetamina, cloridrato de	1	Analgesia em procedimentos dolorosos de curta duração	Solução injetável (50 mg/MI) frasco/ampola 10 MI
Etomidato	2	Indução da anestesia, intubação	Solução injetável (2 mg/MI) ampola 10 MI
Fentanila, citrato de	2	Sedação e analgesia de curta duração	Solução injetável (50mcg/MI) ampola 2 ml
Fentanila, citrato de	4	Idem ao anterior	Solução injetável (50mcg/MI) frasco/ampola 10MI
Midazolam	2	Sedação	Solução injetável (5 mg/MI) ampola 3MI

Midazolam	5	Sedação	Solução Injetável 5 mg/MI (ampola 10MI)
-----------	---	---------	-----------------------------------------



GOVERNOSANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

Propofol	1	Sedação, tratamento da agitação em pacientes intubados e em ventilação mecânica	Solução Injetável 10mg/MI (ampola 20 MI)
----------	---	---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

1.19.4. Anticonvulsivantes

Nome Genérico	Quantidade	Indicação de Uso	Apresentação e Via
Fenitoína	1	Crises convulsivas	Solução injetável (50 mg/MI) ampola 5MI

1.20. Antídotos/Antagonistas

Flumazenil	Intoxicação por benzodiazepínicos(intoxicação isolada e em casos específicos)	Solução injetável (0,1 mg/ml) ampola 5ml
------------	-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Naloxona	Intoxicação por Opióides	Solução injetável (0,4mg/ml) ampola 1ml
----------	--------------------------	-----------------------------------------

Observações:

1. Os medicamentos assinalados com asterisco estão na lista como alternativa aoSuxametônio, porém seu uso deve ser restrito por questões técnicas e de armazenamento.

*Atracúrio, besilato de *Rocurônio, cloridrato de

2.. Legendas:

AVC – Acidente Vascular Cerebral
EAP – Edema Agudo de Pulmão
ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva
PCR – Parada Cardiorrespiratória
SCA – Síndrome Coronariana Aguda
TEP – Tromboembolismo Pulmonar
TVP – Trombose Venosa Profunda
IAM– Infarto Agudo do Miocárdio
I.M – Intramuscular
E.V--- Endovenoso
SL----Sublingual
SVC–Sem vaso constritor



Anexo II – Deliberação 051/2021

Resumo da lista padronizada (Checklist), que deve ficar em folha plastificada no local de armazenamento dos medicamentos e nas viaturas para conferência diária da mochila.

CHECK LIST MOCHILA VERDE – MEDICAMENTOS – ENFERMEIRO			
Descrição item	Quantidade	Descrição item	Quantidade
Ácido acetilsalicílico 100 mg	6 Comprimido	Glicose 50% 10 ml	3 Ampolas
Adenosina 6mg/2 ml	5 ampolas	Gluconato de cálcio 10% - 10 ml	2Ampolas
Adrenalina (Epinefrina) 1 mg/1ml	20 ampolas	Hidralazina 20 mg/1 ml	2 Ampolas
Água destilada – 10 ml	5 ampolas	Hidrocortisona 100 mg	4 Ampolas
Amiodarona 150 mg/3ml	4 ampolas	Isossorbidadinitrato 5mg((SI)	3 Comprimidos
Atropina 0,25 mg/1 ml	10 ampolas	Lidocaína 2% SVC 100mg/5ml	2 Ampolas
Bicarbonato de sódio 8,4% - 10MI	2 ampolas	Lidocaína Geleia 30gr	1 Bisnaga
Bicarbonato de sódio 8,4% - 250ml	1 frasco	Metoclopramida 10 mg/2 MI	2 Ampolas
Captopril 25 mg	3 Comprimido	Metoprolol 5 mg/5 MI	2 Ampolas
Clopidogrel 75 mg	8 Comprimido	Nitroglicerina 2 mg/5 MI (Tridil)	1 Ampolas
Cloreto de Sódio 20% 10 ml	2 Ampolas	Nitroprusseto de Sódio – 50 mg	1 Ampola
Dexametasona 10 mg/2,5 ml	2 Ampolas	Norepinefrina (Hemitartarato) 8 mg/4 MI	4 Ampolas
		Omeprazol 40 mg + diluente 10 ml	2 Ampolas
		Ondansetrone(Nauseadron) 4 mg/2 ml	2 ampolas
Dipirona Sódica 1000 mg/2 ml	5 Ampolas	Salbutamol Ampola	2 ampolas
Dimenidrinato + Piridoxina – 10 ml	2 Ampolas	Salbutamol Spray 100 mcg/ml	01 Frasco
Dobutamina 250 mg/20 ml	2 Ampolas	Sulfato de Magnésio 50% - 10 ml	1 Ampolas
Dopamina 50 mg/10 ml	2 Ampolas	Suxametônio 100mg	04 Frascos
Escopolamina 20mg + Dipirona 2500 mg	2 Ampolas	Tenoxicam 40 mg	2 Ampolas
Escopolamina (Hioscina)	2 ampolas	Terbutalina 0,5 mg/1 ml	2 Ampolas



GOVERNODOESANTACATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

Furosemida 20 mg/2 ml	5 Ampolas		
Soluções			
Solução fisiológica 0,9% 100MI	3 frascos	Solução glicosada 5% 250MI	2 frascos
Solução fisiológica 0,9% 250MI	2 frascos	Ringer+Lactato, solução de 500MI	2 frascos
Solução fisiológica 0,9% 500MI	3 frascos		

AMPOLÁRIO – Medicamentos sujeitos a controle especial (13icotrópicos e outros)

Descrição item	Quantidade	Descrição item	Quantidade
Cetamina 100 mg/2 ml	1 Ampolas	Flumazenil 0,5 mg/5 ml	2 Ampolas
Diazepam 10 mg/2 ml	2 Ampolas	Midazolam 5 mg/3 ml	2 Ampolas
Etomidato 20 mg/10 ml	2 Ampolas	Midazolam 5 mg/10 ml	5 Ampolas
Fenitoína 5% (250 mg/5ml)	1 Ampolas	Morfina 10 mg/1 ml	2 Ampolas
Fentanila 50 mcg/2 ml	2 Ampolas	Naloxona 0,4 mg/1 ml	2 Ampolas
Fentanila 50 mcg/10 ml	4 Frascos	Propofol 10 mg/MI	1 Ampola
		Tramadol 100 mg/2MI	2 Ampola

ANEXO III – Deliberação 051/2021

Insumos que devem estar disponíveis para a realização das transferências, e que devem ser verificados quanto à disponibilização e quantidades sugeridas, para 01 plantão.

DESCRIÇÃO ITEM	Qtidade	DESCRIÇÃO ITEM	Qtidade	DESCRIÇÃO ITEM	Qtidade
ÁLCOOL ALMOTOLIA 100 ML	01	EQUIPO MACROGOTAS	05	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	01 CX
AGULHA 13 X 45	05	ESPARADRAPO	01 ROLO	MÁSCARA PFF2 / N95	15
AGULHA 25 X 7	10	EXTENSOR EQUIPO 120 CM	03	POLIFIX 02 VIAS ADULTO	03
AGULHA 40 X 12	10	EXTENSOR EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	03	MICROPORE	01 ROLO
AVENTAL DESCARTÁVEL	15	FILTRO BACTERIOLÓGICO TIPO HEPA	03	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	03
CADARÇO TOT ADULTO	01 ROLO	FIO GUIA IOT ADULTO	03	PAPEL TERMOSENSÍVEL ECG	01 ROLO
CATETER INTRAVENOSO N° 18	03	FIO GUIA TIPO BOUGIE	03	PILHAS OXÍMETRO E LARINGO	
CATETER INTRAVENOSO N° 20	03	FITA HGT (com Glicosimetro)	10	SACO LIXO INFECTANTE 30 LITROS	10
CATETER INTRAVENOSO N° 22	03	GARROTE	01	SERINGA 03 ML	05
CATETER INTRAVENOSO N° 24	03	LANCETA HGT	10	SERINGA 10 ML	05
COLETOR ARTIGOS PERFURO CORTANTE	01	LENÇOL DESCARTÁVEL (MACA)	10	SERINGA 20 ML	05
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL - PACOTE	05	LUVA PROCEDIMENTO G	01 CX	SONDA ASPIRACAO N° 16 E N° 18	03 CD
COMPRESSA DE PANO NÃO ESTÉRIL	10	LUVA PROCEDIMENTO M	01 CX	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO	03
ELETRODO ADULTO	01 PAC	LUVA PROCEDIMENTO P	01 CX	TOT 6.5 AO 8.5	03 CD
EQUIPO OU EXTENSOR PARA BOMBA	03				